

Junta de Freguesia das Gândaras – Município da Lousã
Acta de Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2019

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 2019 pelas 20h deu-se início à sessão Ordinária da Assembleia da Junta de Freguesia das Gândaras no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua 3 de Julho – Fontainhas.

Estiveram presentes à reunião os Elementos do Executivo. Dos elementos da Assembleia de Junta de freguesia, verificou-se uma alteração por substituição pontual e com aviso prévio do membro do grupo parlamentar do PS, Jorge Correia por Andréa Martins. Todos os restantes elementos estiveram presentes conforme lista de presenças anexa.

Ordem de Trabalhos:

- 1- Informações escritas da Presidente;
- 2- “ Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.”
- 3- Deliberação e aprovação da substituição de membro do executivo de acordo com o art.º 77º da Lei 169/99, de 18/09 e nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01.

Iniciou-se a sessão com a leitura da acta da sessão ordinária de 28 de junho de 2019.

Colocada a votação, foi APROVADA por MAIORIA com sete votos a favor e duas abstenções.

Foi aberto período destinado à participação do público não tendo havido qualquer intervenção.

Seguiu-se o período antes da ordem de trabalhos, tendo-se registado as seguintes inscrições:

- Sr. Carlos Vaz

Dada a palavra ao Sr. Carlos Vaz este questionou o executivo acerca dos trabalhos se ceifa e limpeza da zona ribeirinha que diz ter ficado concluída apenas nalguns locais.

A presidente da Junta informou que a máquina estava cedida a esta Junta apenas pelo período de um dia, como tal foram executados apenas os trabalhos que estavam agendados. Mesmo assim e por insistência do Sr. Carlos Vaz diretamente com a autarquia, a máquina ficou mais um dia mas, é de ressaltar que a situação particular do Sr. Carlos não estava previamente referenciada, como tal não poderia estar agendada nos serviços técnicos.

Esclarecido o ponto anterior e não havendo mais inscrições foi aberta a ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Informações escritas da Presidente.

O presidente da Assembleia da Junta de Freguesia questionou os membros sobre eventuais dúvidas, esclarecimentos ou observações quanto a toda a informação constante neste ponto e antecipadamente colocada à disposição dos membros desta Assembleia.

Inscreveu-se para tomar a palavra neste ponto o Sr. Nelson Gonçalves e a D. Alice Ferreira.

O Sr. Nelson Gonçalves quis apenas frisar que nas duas últimas actas verificou apoios ao Clube Académico das Gândaras. Não estando contra estes, apenas apelou que fosse mantida uma equidade com outras instituições, na distribuição destas ajudas.

A D. Alice Ferreira questionou acerca dos saldos apresentarem divergências. Por exemplo no saldo dos meses de Junho, o montante que entra não é o que transita. Em setembro já está tudo certo mas deve haver correção dos meses de julho e agosto.

Tomando a palavra a Sr.^a Presidente esclarece que quanto à primeira questão tem havido sempre a preocupação de manter a equidade mas admitiu que de facto há instituições que fazem muitas mais solicitações do que outras.

Quanto à questão da D. Alice, a presidente pediu desculpa pelo sucedido, garante que foi um erro na digitação das actas e que serão corrigidas.

Não havendo outras questões foi colocado a votação, tendo sido o Ponto 1, APROVADO por UNANIMIDADE.

Ponto 2 -“ Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.”

Iniciou-se a discussão do presente ponto pela leitura da acta do executivo sobre a Deliberação da Não-aceitação de todas as competências previstas no Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril para o ano de 2020. O documento referido encontra-se em anexo à presente acta.

Aberta a discussão do ponto 2, o Sr. Nelson Gonçalves pediu à Sr.^a Presidente uma explicação relativa a esta situação de indefinição uma vez que este assunto tem estado na agenda de todas as assembleias do corrente ano, parecendo-lhe que o executivo tem feito sempre propostas diferentes em relação ao que pretende ou não pretende aceitar.

A presidente explicou que na última reunião esta junta estava predisposta a aceitar a maioria das competências em 2020. No entanto, atendendo à indefinição que permanece em várias situações e, uma vez que houve uma alteração ao Dec-Lei que permite só aceitar algumas das competências, o executivo entendeu que seria a melhor opção no imediato para esta Junta. Até 30 de setembro a Junta de Freguesia tem que remeter à DGAL a listagem das competências que aceitam e as que não aceitam.

Frisou ainda o facto de, em 2021, todas as competências terem que ser assumidas pelas juntas de freguesia.

A Sr.^a D. Alice Ferreira questionou quem irá assumir os encargos e os recursos humanos necessários.

A Sr.^a Presidente esclareceu que ainda não há uma definição concreta de como estes meandros se vão efetivar. Por isso este executivo decidiu propor apenas a aceitação das competências que efetivamente já exerce.

Esclarecidas todas as questões foi colocado a votação o ponto 2, tendo sido APROVADO por MAIORIA, com cinco votos a favor e quatro abstenções.

Ponto 3 - Deliberação e aprovação da substituição de membro do executivo de acordo com o art.º 77º da Lei 169/99, de 18/09 e nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01

A respeito deste ponto foi lida a acta da sessão extraordinária do executivo, que se coloca em anexo.

Esta proposta de deliberação visa a substituição da secretária do executivo Juliana Correia pela Sr.ª Marisa Ramos, devido ao facto da primeira se encontrar em período de licença de maternidade que decorrerá de 21/08/2019 a 18/12/2019.

Colocado o ponto 3 em votação, foi APROVADO por UNANIMIDADE.

Fechados os pontos da ordem de trabalhos abriu-se espaço para outras questões.

Pediu a palavra a Sr.ª Presidente com o objetivo de informar sobre dois assuntos:

- a) Processo de requalificação das casas do Cume: está a ser mais demorado do que o inicialmente previsto devido a diversos problemas que têm surgido e que urge solucionar. Destes problemas destacam-se os elétricos.
- b) Em Maio do presente ano a Junta de Freguesia iniciou um inquérito para a realização de um cadastro social da freguesia. Infelizmente não correu como esperado e apenas se verificou a participação de 1/3 da população. Tendo em conta a importância desta informação para responder mais depressa às várias carências dos gandarinhos, a presidente Sandra Fernandes pediu contributos a todos os elementos da assembleia. O Sr. Nelson Gonçalves referiu que poderia-se aproveitar a informação que a IPSS desta freguesia tem e ainda, no caso de se ponderar efetuar novo levantamento, pedir ao padre para falar deste assunto na missa e explicar resumidamente o trabalho que vai ser feito e o porquê do mesmo.

A D.ª Andréa Martins reforçou que terá de se começar por investir na sensibilização da população para a importância da obtenção destes dados.

O Sr. Cristiano Gonçalves salientou que a informação pretendida deveria ser obtida ou através da ajuda da Associação Recreativa e Cultural das Gândaras, juntamente com a sua assistente social ou então a Junta de Freguesia deveria expor o assunto ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando ajuda via Conselho Da Comunidade.

Não havendo mais intervenções e, na sequência do ponto 2 da ordem de trabalhos, verifica-se necessidade de aprovar a acta por minuta. Colocada a votação, foi APROVADA por UNANIMIDADE.

Às 21h, não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente acta que vai ser lida por todos os presentes e assinada pelo presidente e secretárias da mesa.

O presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Simões Martins)

As secretárias:

(Mónica Aline Salgueiro Rodrigues)

(Tânia Isabel Cardoso Antunes)